



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2149
Em 3 / 8 / 26
Euldy
EXPEDIENTE

Ofício nº 2195/2026/SG

Juiz de Fora, 31 de julho de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

C.M.J.F
Divisão de Arquivo e Registros
Processuais
Folha nº 243
Matrícula 758
Rubrica

Referência: Ofício 1488/2026-PRES mafc

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício referenciado, encaminho, em anexo, resposta elaborada pela secretaria competente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Assinado de forma digital por MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.08.03 09:23:36 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando 4- 44.263/2026

De: Diego P. - CGM

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

Data: 29/07/2026 às 17:17:17

Setores envolvidos:

CGM, CGM - DCGO - SAGEF, SG - SSRI - DAPROL

Parecer Prévio TCEMG - Contas Municipais - 2022

Prezada Sra. Gerente,

Acusamos o recebimento do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais acerca da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2022, do qual tomamos ciência.

Informamos que já estão sendo adotadas as providências necessárias para análise e atendimento das recomendações consignadas pelo Tribunal de Contas, no âmbito das competências dos órgãos envolvidos.

Por fim, registramos que aguardamos a apreciação e o julgamento das referidas contas por essa Egrégia Câmara Municipal, na forma prevista na Constituição da República e na legislação aplicável.

Atenciosamente,

Diego Pessoa

Controlador Geral do Município
Prefeitura de Juiz de Fora